



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO				
TIPO DO ITEM				
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns		
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (X) SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* () Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.				
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.,				
DETALHAMENTO DOS ITENS:				
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM		36.000	LITRO
2	DIESEL COMUM		18.000	LITRO
3	DIESEL TIPO S10		18.000	LITRO
4	RECARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13KG – GLP		100	UNIDADE
5	Óleo lubrificante SAE 40		200	LITRO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

6	Óleo lubrificante SAE 15 W40	50	LITRO
7	Óleo lubrificante SL 20W50	633	LITRO
8	Óleo 2t Náutico 1 LT	150	LITRO
9	Óleo atf hidráulico	100	LITRO
10	Fluido dot-3 500 ml	50	LITRO
11	Fluido dot-4 500 ml	50	LITRO
12	Óleo lubrificante sae GI-5 -90, balde 20L	50	Balde
13	Óleo lubrificante sae GI-5 -140, balde 20L	50	Balde
14	Óleo lubrificante CG-4, 20W40, balde 20L	50	Balde
15	Óleo lubrificante sae 40, balde 20L	50	Balde
16	Óleo lubrificante CH-4, 15W40, balde 20L	50	Balde
17	Óleo lubrificante hidráulico 68, balde 20L	50	Balde
18	Óleo de transmissão automática e direção hidráulica, balde 2	30	Balde
19	Óleo grans hr 10w, balde 20L	10	Balde
20	Graxa para rolamento, balde 20kg	10	Balde
21	Graxa chassi, balde 20kg	10	Balde
22	Arla 32, balde 20L	10	Balde

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Curuá/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, consoante a necessidade, vem apresentar as justificativas alusiva ao processo administrativo para a “aquisição de combustível, gás e lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades de abastecimento e manutenção de veículos e maquinários da prefeitura municipal de curuá/pa e suas secretarias., visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município podemos destacar alguns pontos.

- - Necessidade de Locomoção: A Secretaria de Saúde precisa de veículos para atender às urgências e emergências nas unidades de saúde e programas realizados nas comunidades, como a Estratégia de Saúde da Família (ESF).
- - Demanda dos Veículos Automotores: A aquisição de combustível é indispensável para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas unidades de saúde.
- - Eficiência Energética e Segurança: O gás GLP é uma opção vantajosa devido à sua disponibilidade, rede de distribuição, facilidade de uso, controle de custos, eficiência energética e segurança.
- Principais Benefícios
- - Continuidade dos Serviços de Saúde: A aquisição de combustível e lubrificantes garante a continuidade dos serviços de saúde, incluindo o transporte de pacientes, entrega de medicamentos e suprimentos médicos.
- - Manutenção da Frota: A aquisição de lubrificantes ajuda a manter a frota de veículos em boas condições, garantindo a segurança e eficiência dos serviços de saúde.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

- Justificativa detalhada
- - Atendimento às Necessidades: A aquisição de combustível, gás GLP e lubrificantes visa atender às necessidades da Secretaria de Saúde, garantindo a prestação de serviços de saúde de qualidade à população.
- - Conformidade com a Legislação: A aquisição será realizada em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a lisura do processo.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 17 de março de 2025.

MARKELL ANDERSON
MONTE DE
MELO:79000800234

Assinado de forma
digital por MARKELL
ANDERSON MONTE DE
MELO:79000800234

Markell Anderson Monte de Melo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.983.551/0001-01

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Responsável pela Demanda: CARLOS LAVOR BRANCHES – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO				
TIPO DO ITEM				
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado		BENS: () Comuns		
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (X) SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* () Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.				
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.,				
DETALHAMENTO DOS ITENS:				
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM		3.600	LITRO
2	DIESEL COMUM		2.000	LITRO
3	RECARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIÃO DE 13KG - GLP		20	UNIDADE
4	Óleo 2t Náutico 1 LT		72	LITRO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.983.551/0001-01

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de combustível, gás GLP e lubrificantes para a Secretaria de Meio Ambiente é justificada pelas seguintes razões ¹:

- Atendimento às Necessidades: Garantir a continuidade dos serviços de manutenção e fiscalização ambiental, incluindo o transporte de funcionários e equipamentos necessários para as atividades de campo.
- Manutenção de Veículos: Manter a frota de veículos da Secretaria em boas condições, garantindo a segurança e eficiência dos serviços prestados.
- Demanda de Serviços: A aquisição de combustível e lubrificantes é indispensável para o desempenho das funções da administração e para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas áreas de meio ambiente.

Principais Benefícios

- Continuidade dos Serviços: A aquisição de combustível e lubrificantes garante a continuidade dos serviços de meio ambiente, beneficiando a população e o meio ambiente.
- Eficiência Energética: O gás GLP é uma opção vantajosa devido à sua disponibilidade, rede de distribuição e eficiência energética.

Justificativa. Detalhada

- Necessidade de Aquisição: A Secretaria de Meio Ambiente necessita adquirir combustível e lubrificantes para garantir a prestação de serviços de qualidade, incluindo a fiscalização e manutenção ambiental.
- Conformidade com a Legislação: A aquisição será realizada em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a lisura do processo, como estabelecido no inciso I do art. 3 da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 18 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS
LAVOR
BRANCHES:16336127
249

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS LAVOR
BRANCHES:16336127249

CARLOS LAVOR BRANCHES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 004/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
Responsável pela Demanda: FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
E-mail: secretariasemedcurua@gmail.com	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO				
TIPO DO ITEM				
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns		
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (X) SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* () Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.				
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.				
DETALHAMENTO DOS ITENS:				
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM		9.600	LITRO
2	DIESEL COMUM		16.360	LITRO
3	DIESEL TIPO S10		30.000	LITRO
4	RECARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13KG - GLP		780	UNIDADE
5	Óleo lubrificante SAE 15 W40		108	LITRO
6	Óleo 2t Náutico 1 LT		57	LITRO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

7	Óleo lubrificante CH-4, 15W40, balde 20L	6	Balde
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A aquisição de combustível, gás GLP e lubrificantes para a Secretaria de Educação é justificada pelas seguintes razões ¹ :			
- Atendimento às Necessidades: Garantir o funcionamento adequado das unidades de ensino e serviços oferecidos pela Secretaria, incluindo transporte de funcionários e estudantes, quando necessário. - Demanda de Serviços: A aquisição de combustível é indispensável para o desempenho das funções da administração e para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas unidades de ensino. - Manutenção de Veículos: Manter a frota de veículos da Secretaria em boas condições, garantindo a segurança e eficiência dos serviços prestados.			
Principais Benefícios			
- Continuidade dos Serviços: A aquisição de combustível e lubrificantes garante a continuidade dos serviços educacionais, beneficiando os estudantes e a comunidade. - Eficiência Energética: O gás GLP é uma opção vantajosa devido à sua disponibilidade, rede de distribuição e eficiência energética.			
Justificativa. Detalhada			
- Necessidade de Aquisição: A Secretaria de Educação necessita adquirir combustível e lubrificantes para garantir a prestação de serviços de qualidade à população estudantil. - Conformidade com a Legislação: A aquisição será realizada em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a lisura do processo.			
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.			

Curuá/PA, 18 de março de 2025.

FABIO CONCEICAO Assinado de forma
MIRANDA:9075059 digital por FABIO
4268 CONCEICAO
MIRANDA:90750594268

Fábio Conceição Miranda
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda: FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: ☒ Continuoado ☐ Não continuado		BENS/MATERIAIS: ☐ Comuns de Consumo ☐ Comuns	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☒ Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☒ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.			
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.,			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	7.560	LITRO
2	DIESEL COMUM	3.240	LITRO
3	DIESEL TIPO S10	3.240	LITRO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

4	RECARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13KG - GLP	40	UNIDADE
5	Óleo lubrificante SAE 15 W40	57	LITRO
6	Óleo lubrificante SL 20W50	57	LITRO
7	Óleo lubrificante GL 5-90	28	LITRO
8	Óleo 2t Náutico 1 LT	57	LITRO
9	Óleo atf hidráulico	57	LITRO
10	Fluido dot-3 500 ml	28	LITRO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de combustível, gás GLP e lubrificantes para a Secretaria de Assistência Social é justificada pelas seguintes razões ^{1 2}:

- Atendimento às Necessidades: Garantir a continuidade dos serviços de assistência social, incluindo o transporte de funcionários e beneficiários, entrega de alimentos e outros suprimentos essenciais.
- Manutenção de Veículos: Manter a frota de veículos da Secretaria em boas condições, garantindo a segurança e eficiência dos serviços prestados.
- Demanda de Serviços: A aquisição de combustível e lubrificantes é indispensável para o desempenho das funções da administração e para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas áreas de assistência social.

Principais Benefícios

- Continuidade dos Serviços: A aquisição de combustível e lubrificantes garante a continuidade dos serviços de assistência social, beneficiando a população atendida.
- Eficiência Energética: O gás GLP é uma opção vantajosa devido à sua disponibilidade, rede de distribuição e eficiência energética.

Justificativa detalhada

- Necessidade de Aquisição: A Secretaria de Assistência Social necessita adquirir combustível e lubrificantes para garantir a prestação de serviços de qualidade à população.
- Conformidade com a Legislação: A aquisição será realizada em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a lisura do processo.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

Curuá/PA, 17 de março de 2025.

FRANCILENE SILVA
DOS SANTOS
DAMASCENO:889761
65268

Assinado de forma digital
por FRANCILENE SILVA
DOS SANTOS
DAMASCENO:88976165268

FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 009/2025





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: CLENISON RIBEIRO CARDOSO– SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO				
TIPO DO ITEM				
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns		
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (X)SIM ()NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* () Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.				
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.,				
DETALHAMENTO DOS ITENS:				
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM		75.240	LITRO
2	DIESEL COMUM		73.200	LITRO
3	DIESEL TIPO S10		102.240	LITRO
4	RECARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13KG – GLP		60	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

5	Óleo lubrificante SAE 40	18	LITRO
6	Óleo lubrificante SAE 15 W40	73	LITRO
7	Óleo lubrificante SL 20W50	364	LITRO
8	Óleo lubrificante GL 5-90	4	LITRO
9	Óleo lubrificante GL-5-140	18	LITRO
10	Óleo 2t Náutico 1 LT	168	LITRO
11	Óleo atf hidráulico	4	LITRO
12	Fluido dot-3 500 ml	172	LITRO
13	Fluido dot-4 500 ml	92	LITRO
14	Óleo lubrificante sae GI-5 -90, balde 20L	28	Balde
15	Óleo lubrificante sae GI-5 -140, balde 20L	28	Balde
16	Óleo lubrificante CG-4, 20W40, balde 20L	18	Balde
17	Óleo lubrificante sae 40, balde 20L	144	Balde
18	Óleo lubrificante CH-4, 15W40, balde 20L	144	Balde
19	Óleo lubrificante hidráulico 68, balde 20L	144	Balde
20	Óleo de transmissão automática e direção hidráulica, balde 2	14	Balde
21	Óleo grans hr 10w, balde 20L	18	Balde
22	Graxa para rolamento, balde 20kg	14	Balde
23	Graxa chassi, balde 20kg	4	Balde
24	Arla 32, balde 20L	12	Balde

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Curuá, A necessidade da nova contratação para os devidos fornecimentos que não podem ser interrompidos faz-se necessária a formalização de novo instrumento contratual, mediante procedimento licitatório, para prefeitura e suas secretarias municipais, que realizam as atividades diárias urbana e rural do município, veículos que necessita de combustível para realizar as ações, ambos utilizando lancha, motos e carro, para realizações de deslocamento de equipes/servidores para realização de fiscalização, acompanhamento, entrega de materiais, e diversas atividades desenvolvidas pelas secretarias, a necessidade de Contratação de empresa aquisição de combustível e para fornecimento de Recargas de Gás GLP 13kg, visa atender as necessidades dos setores que utilizam fogão a gás, das copas no que concerne a preparação de café, chá e preparo de alimentos e também no preparo da alimentação dos servidores da rede pública. Deslocamento a área urbana em busca de informações,

Por não haver contratos vigentes para o objeto e diante da necessidade constante dos serviços de comunicação

Pedimos que seja instaurado processo de licitação para a contratação desse serviço, visto que sua falta ocasionaria a paralização dos trabalhos e nos atendimentos a sociedade.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Curuá/PA, 17 de março de 2025.

CLENISON RIBEIRO Assinado de forma
CARDOSO:923592 digital por CLENISON
30263 RIBEIRO
CARDOSO:92359230263

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 010/2025

